



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 796 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dá a denominação de “ORMEZINDO JOAQUIM AUGUSTO”,
a Rua 4, localizada no Bairro Marina II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ORMEZINDO JOAQUIM AUGUSTO”,
a Rua 4 localizada no Bairro Marina II, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por
conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 10 de outubro de 2019.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal